



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

DECRETO Nº 4.472 de 21 de maio de 1996.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.872, de 21 de maio de 1996,

DECRETA:

ARTIGO. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro ao INSTITUTO PEDAGÓGICO SOCIAL TABOR, mantenedora do "Jardim de Infância Mãe de Deus", com sede na BR/471, Km 53, nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob o nº 95610275/0007-49, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) destinado a auxiliar no custeio de despesas decorrentes como transporte dos alunos carentes da pré-escola que freqüentam este educandário.

ARTIGO. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.08411902.075 - Auxílio ao INSTITUTO PEDAGÓGICO SOCIAL TABOR
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (292 A) R\$ 8.400,00
Soma R\$ 8.400,00

ARTIGO. 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.03070431.055 - Equipamentos para os serviços e obras da SMTOV
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (267) R\$ 8.400,00
Soma R\$ 8.400,00



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

ARTIGO. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados


PROJETO 1.055 - Equipamentos para os serviços e obras da SMTOV

06 - Caminhões, caçambas basculantes, carrocerias, veículos, maquinário pesado, maquinário leve, motores, ferramentas, móveis, equipamentos de escritório, aparelhos eletrônicos, telefones, linhas físicas e outros equipamentos e materiais permanentes diversos (VB)	R\$ 8.400,00
Soma	R\$ 8.400,00

contrário. ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em

sua publicação. ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração